



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 24/90

DATA: 11.04.90

SÚMULA: abre crédito adicional suplementar no valor de CR\$3.785.000,00 e anula dotação orçamentária

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 4º, inciso I da lei Municipal nº 863 de novembro de 1989,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional ao orçamento geral do Município no valor de cr\$3.785.000,00 (Treis milhões, setecentos e oitenta e cinco mil cruzeiros), na forma abaixo discriminado:

ÓRGÃO	0400 - Secretaria Municipal de Fazenda		
UNIDADE	0403 - Departamento de Tributação e Controle		
ATIVIDADE	0403.093080302.023 - Manutenção/Serviços/Cadastro/Tributação /		
	Fiscalização/Dívida Ativa		
SUBELEMENTO	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	CR\$	500.000,00
ELEMENTO	4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	CR\$	205.000,00
ÓRGÃO	0500 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
UNIDADE	0501 - Gabinete do Secretário de Educação, Cultura e Esporte		
ATIVIDADE	0501.08421882.025		
ITEM	3.1.1.1.03 - Outras Despesas Variáveis.....	CR\$	15.000,00
UNIDADE	0502 - Departamento de Educação		
ATIVIDADE	0502.08411852.028		
ELEMENTO	3.1.2.0 - Material de Consumo.....	CR\$	50.000,00
ATIVIDADE	0502.08411902.029 - Manutenção do Ensino Pré-Escolar		
SUBELEMENTO	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	CR\$	100.000,00
ATIVIDADE	0503.08482472.033 - Manutenção do Departamento de Cultura		
SUBELEMENTO	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	CR\$	80.000,00
ATIVIDADE	0503.08482472.034 - Manutenção da Torre de Televisão		
ELEMENTO	4.1.2.0 - Equipamento Material Permanente.....	CR\$	835.000,00
ÓRGÃO	0600 - Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social		
UNIDADE	0602 - Departamento de Saúde		
ATIVIDADE	0602.13754282.039		
ITEM	3.1.1.1.02 - Diárias.....	CR\$	100.000,00
ITEM	3.1.1.1.03 - Outras Despesas Variáveis.....	CR\$	30.000,00
ELEMENTO	3.1.2.0 - Material de Consumo.....	CR\$	500.000,00
ATIVIDADE	0603.15814862.041 - Serviços de Assistência Social		
ELEMENTO	3.1.2.0 - Material de Consumo.....	CR\$	200.000,00
SUBELEMENTO	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	CR\$	500.000,00
ÓRGÃO	0700 - Secretaria Municipal de Agricultura		
UNIDADE	0703 - Departamento de Abastecimento		
ATIVIDADE	0703.04160962.046 - Manutenção do Departamento de Abastecimento		
ELEMENTO	3.1.2.0 - Material de Consumo.....	CR\$	30.000,00

...

ÓRGÃO	0800 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
UNIDADE	0803 - Departamento de Parques e Jardins	
ATIVIDADE	0803.10603282.051 - Manutenção Praças Parques e Jardins	
ELEMENTO	3.1.2.0 - Material de Consumo.....CR\$	200.000,00
SUBELEMENTO	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....CR\$	230.000,00

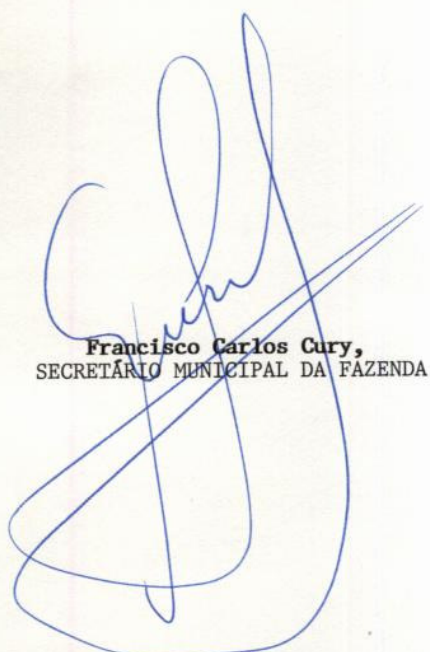
ÓRGÃO	0900 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
UNIDADE	0902 - Departamento de Obras	
ATIVIDADE	0902.03070212.055 - Manutenção do departamento de Obras	
ELEMENTO	3.1.2.0 - Material de Consumo.....CR\$	200.000,00
ATIVIDADE	0902.168752.057 - Manutenção do Aeroporto	
ELEMENTO	3.1.2.0 - Material de Consumo.....CR\$	10.000,00
	Soma total da abertura do crédito.....CR\$	3.785.000,00

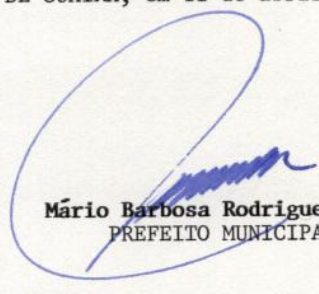
Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto decorrerá da anulação parcial da dotação orçamentária a saber:

ÓRGÃO	0900 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
UNIDADE	0902 - Departamento de Obras	
PROJETO	0902.11653641.024 - Construção Infra-estrutura Praia Artificial	
ELEMENTO	4.1.1.0 - Obras e Instalações.....CR\$	3.175.000,00
PROJETO	0902.13764491.028 - Construção Estação Tratamento de Esgoto	
ELEMENTO	4.1.1.0 - Obras e Instalações.....CR\$	610.000,00
	Soma total da dotação anulada.....CR\$	3.785.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA, em 11 de abril de 1990.


Francisco Carlos Cury,
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA.


Mário Barbosa Rodrigues,
PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado(a) no Diário Oficial do
Estado do Paraná, edição nº 3080,
de 06/06/90, pág. 54.